

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQ/GAB/DM Nº810/2013

DALVA DA MATTA IGREJA, vereadora signatária, integrante desta honrada casa de Leis, em face das prerrogativas legais e sobre a égide do diploma legal que é nosso regimento interno e no uso de suas atribuições legais, requer que seja consignada em ata de seus trabalhos " **Voto de Congratulações, Aplausos e Reconhecimento**" ao **Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)** na pessoa do Comandante da 10ª-Companhia Independente da Polícia Militar de Anchieta/ES - Major **Emerson Caus** e aos 30 alunos concludentes do programa que foi realizado no ultimo dia 14 de Novembro do ano corrente na comunidade de Alto Pongal.

Parabenizo a todos os envolvidos na formatura dos 30 jovens desse município, destacando a importância do Curso na vida dos mesmos. Vale ressaltar que a população tem sempre participado e hoje graças a Deus, são mais 30 alunos que aprenderam e obtiveram conhecimento sobre os malefícios das drogas e, contudo ajudarão a sociedade no combate das drogas.

Fico feliz em ter em nosso município pessoas como o nobre Major Caus, que tem se esforçado para que o programa não somente alcance os munícipes da sede, mas também do interior de nossa cidade.

Dessa forma requeiro que seja dada ciência aos organizadores e também aos alunos envolvidos no projeto desse reconhecimento.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

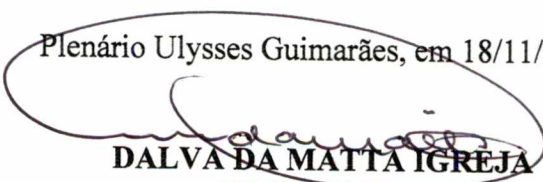
Aprovado por 19/11/2013 UNANIMIDADE

Sala das Sessões 19/11/2013

Ernesto V. T. Vitorino

Presidente

Plenário Ulysses Guimarães, em 18/11/2013


DALVA DA MATTA IGREJA
VEREADORA

**EXMA. SR.^a PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA.
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, vêm à presença de Vossa Excelência mui respeitosamente requerer a tramitação em regime de urgência e conseqüente Dispensa de Interstício do seguinte projeto:

Projeto de Lei nº 047/2013 – Autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos agentes públicos do Município de Anchieta, de autoria do Poder Executivo;

Assim, que sejam dispensadas as demais formalidades regimentais, e que o mesmo seja apreciado e votado nesta sessão.

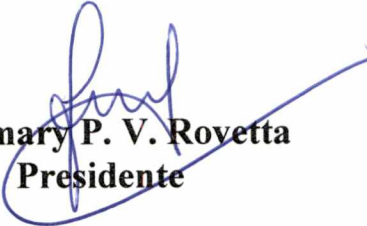
Plenário Ulisses Guimarães, 03 de Dezembro de 2013.

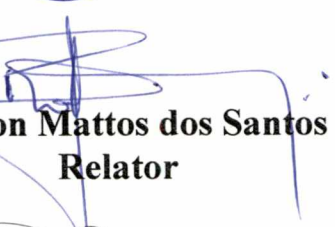
Câmara Municipal de Anchieta (ES)

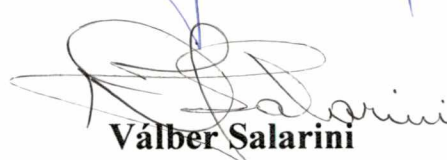
Aprovado por UNANIMIDADE

Sala das Sessões 03/12/2013

Terezinha Vizzoni Mezadri
Presidente


Rosemary P. V. Royetta
Presidente


Robson Mattos dos Santos
Relator


Válber Salarini
Membro